

C. Tutelares



thelenacrad@hotmail.com

Impresso: quarta-feira, 11 de julho de 2007 14:25:03

De: Gremio SER Sudeste <gremio_sudeste@yahoo.com>

Enviado: quarta-feira, 11 de julho de 2007 09:12:59

"acramalho@uol.com.br" <acramalho@uol.com.br>, "adv.sandra@uol.com.br" <adv.sandra@uol.com.br>, "aliana.hf@terra.com.br" <aliana.hf@terra.com.br>, "armandohussid@bol.com.br" <armandohussid@bol.com.br>, "bifix@uol.com.br" <bifix@uol.com.br>, "cheirodecapim@ig.com.br" <cheirodecapim@ig.com.br>, "educador_urbano@yahoo.com.br" <educador_urbano@yahoo.com.br>, Carlos Nambu fedeca <carlosnambu@terra.com.br>, "fmddcaarticulacao@grupos.com.br" <fmddcaarticulacao@grupos.com.br>, "fmddcacomunicacao@grupos.com.br" <fmddcacomunicacao@grupos.com.br>, "fmddcaconselhostutelares@grupos.com.br" <fmddcaconselhostutelares@grupos.com.br>, "fmddcacriancaadolescente@grupos.com.br" <fmddcacriancaadolescente@grupos.com.br>, "fmddcaformacao@grupos.com.br" <fmddcaformacao@grupos.com.br>, "fmddcapoliticaseorcamento@grupos.com.br" <fmddcapoliticaseorcamento@grupos.com.br>, "fmddcasustentabilidade@grupos.com.br" <fmddcasustentabilidade@grupos.com.br>, Lumena <lourivalnonato@hotmail.com>, Marilu <marilupereira25@bol.com.br>, "mauro_gremio@hotmail.com.br" <mauro_gremio@hotmail.com.br>, "mdpiment@usp.br" <mdpiment@usp.br>, "mempmegui@ibest.com.br" <mempmegui@ibest.com.br>, "rcb2004@walla.com.br" <rcb2004@walla.com.br>, "rita.quadros@ig.com.br" <rita.quadros@ig.com.br>, "santosjoia@yahoo.com.br" <santosjoia@yahoo.com.br>, "stdugaich@ig.com.br" <stdugaich@ig.com.br>, "thelenacrad@hotmail.com" <thelenacrad@hotmail.com>, "thelenacrad@yahoo.com.br" <thelenacrad@yahoo.com.br>, "velufi@uol.com.br" <velufi@uol.com.br>, "william_lisboa@yahoo.com.br" <william_lisboa@yahoo.com.br>

Para:

Assunto: Questão de Ordem sobre escolha de delegados do Fórum para a Comissão Eleitoral que organiza o Processo eleitoral dos 35 Conselhos Tutelares de S. Paulo;

*GRÊMIO *SER *SUDESTE	*Grêmio Social-Esportivo-Recreativo Sudeste: Promoção da Cidadania e Defesa do Consumidor *Rua Bento Coelho da Silveira nº 267, CEP 04330-080, São Paulo-SP – NOVO tel.: 11-3562-5322 *Internet: www.geocities.com/gremio_sudeste E-mail: gremio_sudeste@yahoo.com *Vinculado ao Movimento Comunidade de Olho na Escola Pública (COEP) – * www.geocities.com/coepdeolho
-----------------------------	--

Ofício nº G19707

Ref: Questão de Ordem sobre escolha de delegados do Fórum para a Comissão Eleitoral que organiza o Processo eleitoral dos 35 Conselhos Tutelares de S. Paulo;

São Paulo, 7 de julho de 2007.

Jabaquara – Cidade Livre

Ilustríssimo Senhor

Coordenador José Roberto Alves da Silva,

Grêmio SER Sudeste, uma associação criada em 1995 para Promover a Cidadania e a Defesa do Consumidor, priorizando as questões ligadas ao Direito da Criança e ao Conselho Tutelar, vem, mui respeitosamente, requerer que seja respondida a

Questão de Ordem sobre escolha de delegados do Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo para a Comissão Eleitoral que organiza o Processo Eleitoral dos 35 Conselhos Tutelares de S. Paulo.

Em 07 de julho de 2007, na reunião ordinária mensal do Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo, realizada na sede do Consabesp (Conselho Coordenador de Sociedades Amigos de Bairros Vilas e Cidades de SP - Rua Japurá nº 190), das 9h às 12h, o Grêmio SER Sudeste apresentou a seguinte questão de ordem:

As pessoas indicadas para representar o Fórum na Comissão Eleitoral dos Conselhos Tutelares não teriam as condições necessárias para tanto. Foram apresentadas questões pertinentes a duas pessoas em particular:

- Elizete Aparecida Rossoni Miranda, assessora da Comissão da Criança, do Adolescente e da Juventude da Câmara Municipal de São Paulo ; e
- Fernando Antonio dos Santos Junior, Conselheiro no Conselho Tutelar da Cidade Tiradentes.

Tendo em vista que a "Questão de Ordem" não foi respondida, informamos que, caso o Fórum Municipal formalize a indicação, e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) oficialize a Comissão Eleitoral com os referidos nomes, tal situação será noticiada ao Ministério Público para que tome as devidas providências legais, inclusive avaliando a pertinência da propositura de uma ação judicial por improbidade administrativa contras os responsáveis pelas irregularidades.

Informamos que a questão da Comissão Eleitoral dos Conselhos Tutelares foi debatida na reunião da Comissão da Criança da Câmara Municipal, em 19/06/2007. Naquela reunião, o Grêmio SER Sudeste divulgou a Carta Aberta nº G16507 (em anexo), falou do Fórum Municipal e de seu regimento interno, o qual tem mecanismo para impedir que tenham "votos" as pessoas que

somente apareçam nas reuniões quando têm interesses pessoais nas deliberações do Fórum Municipal. O Grêmio informou, categoricamente, que o Fórum não escolhe conselheiro tutelar para a Comissão eleitoral de conselhos tutelares.. A questão da suspeição é funcional e independe da prova de caráter.

Sendo só o que se apresenta no momento, colocamo-nos a sua inteira disposição para maiores esclarecimentos.

São Paulo, 7 de julho de 2007.

Grêmio SER Sudeste

Mauro A. Silva - Presidente

Para:

Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo – FMDDCA

A/C Coordenador José Roberto Alves da Silva

Rua Camilo Carrera nº 228, CEP 04331-000, S. Paulo – SP, celular: 11-827-5427

Cópias para:

- Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude
- Câmara Municipal de São Paulo – Viaduto Jacareí nº 100 – CEP 01319-900, S. Paulo – SP
- Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente – Rua Líbero Badaró nº 119
- Ministério Público do Estado de São Paulo – Rua Riachuelo nº 115

Fechar a Febem/SP. Diga não à tortura. – FecharFebem.cjb.net

Ready for the edge of your seat? Check out tonight's top picks on Yahoo! TV.

somente apresentem nas reuniões quando têm interesses pessoais nas deliberações do Fórum Municipal. O Grêmio informará, categoricamente, que o Fórum não escolhe conselheiro tutelado para a Comissão eleitoral de conselheiros tutelados. A questão da suspensão é funcional e independe de prova de caráter. Sendo só o que se apresenta no momento, colocamo-nos a sua inteira disposição para maiores esclarecimentos.

São Paulo, 7 de julho de 2007.

Grêmio SER Sudeste
Maurício A. Silva - Presidente

Para:
Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo - FMDDCA
A/C Coordenador José Roberto Alves da Silva
Rua Camilo Carrerá nº 228, CEP 04331-000, S. Paulo - SP, celular: 11-827-2427

- Cópias para:
- Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude
 - Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacarei nº 100 - CEP 01319-900, S. Paulo - SP
 - Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente - Rua Libero Badaró nº 119
 - Ministério Público do Estado de São Paulo - Rua Riachuelo nº 115
- Fechar a Februm\Sp. Diga não à tortura. - FecharFebrum.cjb.net

Ready for the edge of your seat? Check out tonight's top picks on Yahoo! TV.